



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 511/**MAP** – 27 Janeiro 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 436	26-01-2009

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 580/X (4ª) DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008, DOS SENHORES DEPUTADOS MÁRIO ALBUQUERQUE E OUTROS (PSD) - CONSTRUÇÃO DO IC9 – NÓ DE FÁTIMA

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 503 de 26 de Janeiro do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Peł'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro
dos Assuntos Parlamentares

c/c – Exma. Senhora Chefe do Gabinete de Sua
Excelência o Secretário de Estado Adjunto, das
Obras Públicas e das Comunicações

N/Refª 503/2009
Lisboa, 26 de Janeiro de 2009

Assunto: **Pergunta N.º 580-X-(4ª) – AC de 21 de Novembro de 2008 dos Senhores Deputados Mário Albuquerque e Outros (PSD). Construção do IC9 - Nó de Fátima**

Exma. Senhora,

Com referência ao assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, na sequência de informação prestada pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, de dar nota do seguinte:

O IC9 – Fátima / Ourém (Alburitel), integrado na Concessão Litoral Oeste lançada em 24 de Março de 2008 e em fase de apreciação de propostas finais, obteve uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA) em 12 de Maio de 2006.

A referida DIA, de entre as várias soluções submetidas a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), é favorável à Solução Norte, conjugada com a Alternativa 2N e com a eliminação do Nó de Ourém Nascente, e desfavorável à Ligação a Fátima e ao Nó de Fátima junto a Chainça.

Efectivamente, as soluções estudadas no âmbito do Estudo Prévio do IC9 – Fátima (A1) / Ourém (Alburitel), previam a desactivação do actual Nó de Fátima na A1 e a sua substituição por outro novo nó que se localizaria mais a Norte, a 3,5 km do actual Nó de Fátima na A1. Este novo nó permitiria a articulação do IC9 com a A1, e com uma nova via a construir, designada por “Ligação a Fátima”.

Esta nova configuração de rede tinha como objectivo não só melhorar as condições de segurança e de circulação aos acessos ao Santuário de Fátima, mas também as condições de circulação da A1, já que o actual nó não tem capacidade suficiente para escoar todo o tráfego que se dirige ao Santuário de Fátima, especialmente em épocas de peregrinação, o que provoca graves congestionamentos na A1.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

No entanto, e considerando que,

- Este lanço do IC9 está integrado na Concessão Litoral Oeste lançada em 24 de Março de 2008 e em fase de apreciação de propostas finais;
- A DIA determinou que se apresentassem alternativas para a ligação do IC9 à A1 e para a ligação a Fátima;

as ligações deste lanço do IC9 à Auto-estrada (A1) em Fátima e à rede viária local, apenas serão estudadas pelo futuro concessionário em fase de Projecto de Execução e de RECAPE.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Guilherme Dray